



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 024/2003

Data: 08.10.2003

SÚMULA: Cria Comissão Especial de Inquérito para investigar a responsabilidade político-administrativa pelo óbito de uma criança nas dependências do Centro Médico Hospitalar, em agosto de 2002, assim como acompanhar o andamento do Inquérito Policial e Ação Criminal referente ao óbito.

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o inciso XIX do artigo 19 e artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e os incisos VI e XVII do artigo 35 e o artigo 54 da Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos ligados a espécie, e considerando os termos do requerimento formulado pelo número e regulamentar de Vereadores, e obedecendo aos mais altos preceitos constitucionais.

RESOLVE:

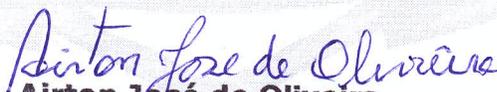
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, com embasamento legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo parágrafo 3º do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, artigo 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parágrafo 3º do artigo 62 da Constituição Estadual para, num prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, investigar a responsabilidade político-administrativa pelo óbito de uma criança nas dependências do Centro Médico Hospitalar, em agosto de 2002, assim como acompanhar o andamento do Inquérito Policial e Ação Criminal referente ao fato retro mencionado.

Artigo 2º - A fim de dar cumprimento ao artigo precedente, referida comissão será composta pelos Vereadores **Lourival Antonio Netzel** (PSL), **Ivo Roque Scapin** (PSDB) e **Dario Eduardo Zoppo** (PSDB).

Artigo 3º - No desenvolvimento dos seus trabalhos de investigação a Comissão se orientará pelo disposto na Lei Federal nº 1.579. de 18 de março de 1.952.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 2.003.


Airton José de Oliveira
Presidente